E-mail: pregao@camarapoa.rs.gov.br

www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO nº 01

Informo a todos os interessados que foi recebido questionamento de licitante interessada no Pregão Eletrônico 35/2025, como segue:

Qual percentual de variação será aceito para mais ou para menos nas medidas das cadeiras no pregão 35/2025?

Resposta da Área Solicitante: Quanto à solicitação da licitante interessada, a respeito da possibilidade de variação nas dimensões da cadeira operacional, informamos que admitiremos uma variação, no máximo, de 5% nas medidas do assento e encosto da referida cadeira.

O objetivo de existir medidas padrão a serem seguidas por todas as empresas participantes do certame não é restringir a participação de mais competidores. Pelo contrário. Se as empresas conseguirem ofertar cadeiras com variações na especificação (medidas), entendemos que não haverá isonomia entre as participantes, tendo em vista que cadeiras com dimensões menores podem ter custo inferior àqueles modelos com dimensão maior, por exemplo.

Também, quando o Setor de Patrimônio elaborou a especificação do objeto a ser licitado, a mesma ocorreu após análise da ergonomia, funcionalidade, conforto e dimensões das cadeiras já existentes neste Legislativo Municipal. Variações na especificação podem acabar restringindo ou impedindo o aprimoramento na qualidade dos móveis.

> Vinicius Ferreira Sebben Pregoeiro da CMPA